

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL  
AUTORIZAÇÃO Nº 110/2024

**AUTORIZAÇÃO Nº 110/2024**

Autoriza a servidora Francielle de Souza Martins Pazinato para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Francielle de Souza Martins Pazinato**, matrícula nº 8808-02 lotada na instituição Escola Municipal “ Leôncio Correia “, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 56587/2024 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 27/08/2024 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

<b>Nome da Instituição</b>	Instituto Federal do Paraná – Campus Paranaguá				
<b>Curso</b>	Programa de Pós Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade				
<b>Disciplina</b>	Educação Ambiental e Divulgação Científica na Escola Educação , Ensino, Ciência e Tecnologia				
<b>Previsão de Término</b>	05/12/2024				
<b>Dia e Horário das Aulas</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
	14h às 17h		14h às 17h		
<b>Compensação</b>	Hora Atividade Tarde		Hora Atividade Tarde	07:30h às 12:00h 13:30h às 17:30h	07:30h às 12:00h 13:30h às 17:30h

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 05/12/2024 – 2º semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 22 de outubro de 2024.

**TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER**

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral  
Portaria nº 5.635/2024

**Publicado por:**  
Tenile Cibele do Rocio Xavier  
**Código Identificador:AA9D38AB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2024. Edição 3149  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>